NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - INTEGRAL

2 - PRÉ-REQUISITO (OBRIGATÓRIO)

Além das condições estabelecidas em Edital Específico, o candidato deve obrigatoriamente ter cursado com aproveitamento, em seu curso de origem, disciplinas que correspondam em equivalência (conteúdo e carga horária) as abaixo relacionadas:

- Cálculo Diferencial e Integral I
- Computação I

3 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato deverá fazer duas provas, uma de Cálculo I e outra de Programação de Computadores. Os candidatos que obtiverem em pelo menos uma das provas nota inferior a 5.0 (cinco) será considerado eliminado e terá como nota final a menor de suas notas.

Os candidatos que obtiverem em ambas as provas notas maiores ou iguais a 5.0 (cinco), estará classificado e terá nota final igual a média das duas provas.

4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

O conteúdo da prova de seleção corresponde ao programa da disciplina de Cálculo Infinitesimal I (MAE111) e pode ser consultado em: http://www.im.ufrj.br/calculo1/content.php?content=syllabus e o de Programação de Computadores pode ser consultado em: http://www.dcc.ufrj.br/attachments/article/377/Computac%CC%A7a%CC%83o%20 <a href="http://www.dcc.ufrj.br/attachments/article/377/Computackments/article/377/Computackments/article/377/Computackmen

No caso da prova de Programação de Computadores, serão aceitos programas feitos na linguagem C. Programas feitos em outras linguagens não serão considerados.

5- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Trazer identificação original (cópias não serão aceitas).